

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E BOLSISTA DE INICIAÇÃO À INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO n. 01/2023

Os professores Marco Antônio Dalla Costa e Maikel Fernando Menke da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) tornam público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica e Iniciação à Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica nos projetos “054082 - Projeto e Desenvolvimento de Luminárias LED com Capacidade de Comunicação por Luz Visível” e “059477-Desenvolvimento de uma metodologia de projeto otimizado do conversor ressonante LLC assistido por técnicas de inteligência computacional” no âmbito do EDITAL DE SELEÇÃO IC UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 014/2023, e como bolsista de Iniciação à Inovação e Desenvolvimento Tecnológico no projeto “058005 - Desenvolvimento de Circuitos Eletrônicos utilizando Semicondutores de Nitreto de Gálio”, do EDITAL DE SELEÇÃO ITI UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 017/2023, do Centro de Tecnologia e do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Campus Santa Maria, coordenado pelos professores Marco Antônio Dalla Costa e Maikel Fernando Menke.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	7/julho a 9/julho
Avaliação dos candidatos	10/julho/2023
Divulgação do resultado preliminar (site PRPGP e via e-mail aos inscritos no edital de seleção)	11/julho/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	12/julho/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	13/julho/2023
Divulgação do resultado final (site PRPGP e via e-mail aos inscritos no edital de seleção)	14/julho /2023
Indicação do bolsista no Portal	14/julho /2023
Início do período de validade da bolsa	01/setembro/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 7/julho a 9/julho de 2023.

3.2 Horário: até as 20h00min de 9/julho/2023.

3.3 Local: submissão para o e-mail maikel.menke@ufsm.br ou marcodc@gedre.ufsm.br, com confirmação de recebimento.

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A).

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B).

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação da UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

3.4.5 Cópia do histórico escolar currículo do curso de graduação da UFSM.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, de setembro de 2023 a agosto de 2024. Haverá 07 vagas de bolsa, conforme quadro abaixo.

Projeto	Vaga
058005 - Desenvolvimento de Circuitos Eletrônicos utilizando Semicondutores de Nitreto de Gálio	PROBITI – 1 vaga PIBITI – 1 vaga
054082 - Projeto e Desenvolvimento de Luminárias LED com Capacidade de Comunicação por Luz Visível	PROBIC – 1 vaga PIBIC – 2 vagas
059477 - Desenvolvimento de uma metodologia de projeto otimizado do conversor ressonante LLC assistido por técnicas de inteligência computacional”	PROBIC – 1 vaga PIBIC – 1 vaga

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa. Para bolsistas da FAPERGS, deve ser obrigatoriamente conta corrente no Banco Banrisul S. A.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto: disponibilidade para atuar no projeto 20 horas semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo dos coordenadores do Projetos e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota.

- 1.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.
- 1.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota. O local e horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até as 23h59min do dia 09/07/2023. Conforme cronograma, a entrevista será no dia 10/07/2023.
- 1.1.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no site da PRPGP/UFSM e via e-mail para todos os inscritos na seleção conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no site da PRPGP/UFSM e via e-mail para todos os inscritos na seleção, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 Os Coordenadores do Projeto de Pesquisa deverão manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto específico deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: maikel.menke@ufsm.br ou marcodc@gedre.ufsm.br

Santa Maria, 07 de julho de 2023.

MARCO ANTÔNIO DALLA COSTA

Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 054082 e 058005

MAIKEL FERNANDO MENKE

Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 059477

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do aluno:

Matrícula e curso:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Disponibilidade de horários para entrevista do dia 10/07 (favor marcar todos os horários possíveis):

Horário	Disponibilidade
9:30 – 9:45	
9:45 – 10:00	
10:00-10:15	
10:15-10:30	
10:30-10:45	
10:45-11:00	
11:00-11:15	
11:15-11:30	
11:30-11:45	
11:45-12:00	

Horário	Disponibilidade
14:00-14:15	
14:15-14:30	
14:30-14:45	
14:45-15:00	
15:00-15:15	
15:15-15:30	
15:30-15:45	
15:45-16:00	
16:00-16:15	
16:15-16:30	

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).